

REGULAMENTO DA PARCERIA ENTRE AZUL FIDELIDADE E KMV

1. RESUMO DA OFERTA

i. Parceiro	AZUL FIDELIDADE
ii. Benefício	Troque pontos KMV por pontos Azul com desconto mediante o pagamento de uma taxa de transferência, a qual é variável de acordo com a quantidade de pontos escolhida pelo usuário e ganhe até 110% de bônus!
iii. Validade da Oferta	Início às 00:00 de 15/04/2024 e término às 23:59 de 18/04/2024.
iv. Prazo de utilização do benefício	24 meses, contados da data da disponibilização na conta do usuário.
v. Limite de resgate	6 pedidos mensais.

2. REGRAS DA OFERTA

2.1 Validade da Oferta: A oferta é válida pelo período de 15/04/2024 às 00:00 à 18/04/2024 às 23:59, conforme descrito no item “iii” (*Validade da Oferta*) do quadro-resumo constante da cláusula 1 acima. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, participações realizadas fora do período de validade da oferta.

2.2 Benefício: Troque pontos KMV por pontos Azul e ganhe até 110% (cento e dez) de bônus.

- 50% (cinquenta) de bônus para clientes não assinantes do Clube Azul.
- 110% (cento e dez) de bônus para clientes **assinantes Clube Azul**.

2.3 Limite de Bônus: O limite máximo de pontos bônus a ser concedido por CPF é de até 300.000 (trezentos mil) pontos.

2.4 Quem pode resgatar o benefício? Podem resgatar o benefício as pessoas que, concomitantemente:

- Estejam devidamente cadastradas no Programa KMV;

- Sejam residentes em qualquer parte do Brasil;
- Que tenham o saldo de pontos KMV suficiente para realizar o resgate do benefício.

2.5 Informações importantes sobre o benefício: Além das regras acima descritas, o cliente KMV deve estar ciente de que:

- a. Os pontos Azul que foram trocados são válidos por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da disponibilização na conta do cliente. Caso não seja utilizado dentro deste prazo, perderá sua validade e não poderá ser utilizado.
- b. Os pontos KMV a serem transferidos para o Programa Azul Fidelidade ficará bloqueado por até 96h (noventa e seis) horas, até a confirmação do pagamento pela operadora do cartão ou banco. Caso a operação não se conclua por quaisquer motivos, os pontos retornarão à conta do participante.
- c. **CLUBE AZUL FIDELIDADE:** Para que o cliente atinja o bônus total desta campanha de 110% (cento e dez), o mesmo deverá **já possuir** cadastro no Programa Azul Fidelidade, ter aderido ao Clube 24h (vinte e quatro) antes da data da transferência de pontos e estar ativo no Clube Azul Fidelidade até a data de efetivação do crédito dos pontos.

3. COMO TROCAR SEUS PONTOS KMV PELO BENEFÍCIO?

- a. Acesse o app KMV e clique no banner de Azul Fidelidade na home (tela inicial);
- b. É necessário ter cadastro completo para dar continuidade a transação.
- c. Leia o regulamento do benefício e clique em “Começar”;
- d. Clique em “Trocar pontos”;
- e. Escolha a quantidade de pontos que deseja trocar;
- f. Escolha a forma de pagamento da taxa de transferência;
- g. Confirme a troca dos seus pontos KMV clicando em “Pagar”.
- h. Por questões de segurança, podemos realizar contato telefônico para confirmar a transação financeira.

4. COMO UTILIZAR O BENEFÍCIO?

4.1 O usuário participante que trocar pontos KMV por pontos Azul pode usar seus pontos em empresas parceiras do programa Azul Fidelidade. Cada empresa parceira participante do Programa Azul Fidelidade será responsável pelo serviço prestado ou pelo(s) produtos(s) oferecidos(s), ficando claro que o(s) mesmo(s) será(ão), quando solicitado(s) pelo participante, contratado(s) diretamente entre este e a empresa parceira, sem qualquer tipo de intermediação do Programa KMV.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OFERTA

5.1 Além das regras definidas neste documento, o cliente KMV será o único responsável pela guarda e conservação do código promocional e/ou outro item fornecido para que o cliente usufrua do benefício objeto desta promoção.

5.2 Assim, o KMV e o Parceiro não se responsabilizam, em nenhuma medida, pela perda, uso ou divulgação indevidas do código e/ou demais itens.

5.3 O KMV poderá alterar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, quaisquer condições da oferta, mediante comunicação prévia aos clientes KMV.

5.4 A utilização do benefício fica, ainda, sujeita à disponibilidade dos produtos e/ou serviços do parceiro. Desta forma, alguns produtos ou serviço podem não ser abrangidos por esta promoção.

5.5 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse regulamento, fica eleito o foro do domicílio do consumidor.

6. CANCELAMENTO E ESTORNO DE PONTOS KMV

6.1 Em caso de arrependimento, o usuário terá 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de resgate, para entrar em contato com a central KMV e solicitar o cancelamento. Caso os pontos, em qualquer quantidade, já tenham sido utilizados no programa de destino, não será possível efetuar o estorno da transação mesmo que parcial.

7. DOCUMENTOS APLICÁVEIS À OFERTA

7.1 Além das regras definidas no presente regulamento, os clientes KMV devem conhecer e respeitar os seguintes documentos:

- i.** Termos e Condições do Programa KMV (acessível no app KMV ou em www.kmdevatagens.com.br/regulamento);
- ii.** Política de Privacidade do KMV (acessível no app KMV ou em www.kmdevatagens.com.br);
- iii.** Termos de Uso e Política de Privacidade do Parceiro;

7.2 O cliente KMV reconhece que, na hipótese de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste regulamento ou nos documentos acima indicados, o KMV poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão do benefício, bem como recorrer a demais medidas legais cabíveis.

8. CANAIS DE CONTATO

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA KMV: Consulte o Aplicativo ou o Fale Conosco KMV através do link <https://kmdevantagens.com.br/fale-conosco>

Para mais detalhes: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-3424
Demais regiões: 0800 283 0444.

De segunda à sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado das 9h às 18h.

CANAIS DE CONTATO DO PARCEIRO: 4003-1141.